

CONSELHO DE CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 21/2016 - CONCECAV

Aprova critérios estabelecidos pelo Departamento de Engenharia Ambiental para credenciamento de docentes para lecionar nos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária do CAV-UDESC, segundo inciso III do art. 3º da resolução nº 003/2016-CONSEPE.

JOÃO FERT NETO, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e por deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 21/09/2016 e o que consta no Processo nº 10099/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O credenciamento de docentes para lecionar nos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária que não se enquadram nos incisos I e/ou II do artigo 3º da resolução nº003/2016-CONSEPE, devem atender a um dos seguintes requisitos:

- I- Comprovar exercício de docência, por pelo menos um semestre, em disciplina igual ou similar a qual deseja ser credenciado, com apresentação de ementa ou programa oficial;
- II- Comprovar exercício de docência no ensino superior, não inferior a um semestre, e desenvolvimento de produção intelectual, técnica ou científica, relacionada à área de conhecimento da disciplina, com apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Lages, SC, 22 de setembro de 2016.

JOÃO FERT NETO
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV